

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA  
Decreto Suplementar

**Decreto Nº 147 - de 13 de Dezembro de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 88.672,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2393, 19 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 88.672,00 ( oitenta e oito mil e seiscentos e setenta e dois reais ) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

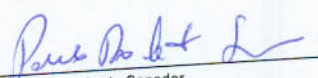
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA		
Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	----- R\$	1.922,00
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO	----- R\$	1.922,00
2.03.01.12.361.0008.2.0030-100 - 3.1.90.04.00 MANUT. MERENDA ESCOLAR	----- R\$	1.922,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	
Total da Unidade 03	----- R\$	16.350,00
Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	----- R\$	16.350,00
Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	----- R\$	16.350,00
2.05.00.15.451.0003.2.0061-116 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DIVISÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	----- R\$	16.350,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	
Total da Unidade 05	----- R\$	
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	1.200,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	1.200,00
2.06.01.08.244.0011.2.0077-129 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	
Total da Unidade 06	----- R\$	
Unidade 08 - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB	----- R\$	41.500,00
Sub-Unidade 00 - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	----- R\$	7.000,00
2.08.00.12.361.0008.2.0085-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%	----- R\$	20.700,00
2.08.00.12.361.0008.2.0086-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	----- R\$	69.200,00
2.08.00.12.361.0008.2.0087-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%	----- R\$	69.200,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	88.672,00
Total da Unidade 08	----- R\$	
Total da Instituição 02	----- R\$	88.672,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>88.672,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA		
Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	----- R\$	1.922,00
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO	----- R\$	20.000,00
2.03.01.12.361.0008.2.0026-101 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	5.500,00
2.03.01.12.361.0008.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. MERENDA ESCOLAR	----- R\$	8.000,00
2.03.01.12.365.0008.2.0033-146 - 3.3.90.30.00 MANUT. ENSINO INFANTIL	----- R\$	13.000,00
2.03.01.12.365.0008.2.0033-101 - 3.3.90.39.00 MANUT. ENSINO INFANTIL	----- R\$	12.000,00
2.03.01.12.361.0008.1.0009-122 - 4.4.90.52.00 VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	60.422,00
2.03.01.12.361.0008.1.0012-101 - 4.4.90.52.00 INVESTIMENTO PARA SECRETARIA EDUCAÇÃO	----- R\$	60.422,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	
Total da Unidade 03	----- R\$	
Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	----- R\$	28.250,00
Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	----- R\$	28.250,00
2.05.00.15.451.0003.1.0028-124 - 4.4.90.52.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA VIAS PÚBLICAS	----- R\$	28.250,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	88.672,00
Total da Unidade 05	----- R\$	
Total da Instituição 02	----- R\$	88.672,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>88.672,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 13 de Dezembro de 2018

  
Paulo Roberto Senador  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 213.294.356-72